Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/04/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 438, DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando calçamento e ciclovia, na rua Pedro Baú, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de abril de 2023.

Alécio Espínola
Vereador /PSC

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Melo
Vereador/PP

Prof.ª Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Prof.º Santello
Vereador/PTB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Mazutti
Vereador/PSC

Valdecir Alcantara
Vereador/PATRIOTA

Sadi Kisiel
Vereador/PODE

Justificação

A presente propositura tem por objetivo atender pedido dos moradores que transitam pela via diariamente e solicitam estudos técnicos para que para melhorias na Rua Pedro Baú. A solicitação é de que sejam feitos calçamento e ciclovia devido ao grande fluxo de pedestres e veículos.

Feitas para facilitar a vida dos cidadãos que optam por dispensar o carro por lazer ou economia, as ciclovias podem atender às necessidades de quem é ciclista podendo trafegar num ambiente mais seguro.

O trecho citado é, sem dúvidas, muito utilizado por trabalhadores de indústrias e empresas às margens da BR, que dia a dia correm perigo. Em diversos trechos, ciclistas e pedestres enfrentam dificuldades pata seguir na via, pois a mesma não tem ciclovia nem calçamento. Com isso, as pessoas andam lado a lado com os carros, caminhões e motocicletas podendo assim, causar atropelamentos.

Temos a certeza que, ciclovias representam um melhor aproveitamento viário, oferecendo mais segurança e saúde para os cidadãos, com menos estresse, menos congestionamento e menos mortes no trânsito. Construir ciclovias significa preservar vidas.

Certos de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradecemos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA